



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1519 de 14 de novembro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e conforme disposto na lei orgânica municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2201/14;

Considerando a conclusão da etapa de análise curricular do Processo Seletivo Público nº 11/2024;

Considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Público nº 11/2024;

Considerando a emissão do resultado final do processo seletivo, referendando a legitimidade do objeto do referido edital;

DECRETA:

Art. 1º: Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 11/2024, obedecendo as disposições do resultado final já publicado, para todos os cargos nele discriminados.

Art. 2º: O resultado final do Processo, na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://www.riocasca.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/processos-seletivos/pss-n11-2024>.

Art. 3º O processo seletivo terá validade até o dia 20 de dezembro de 2024, conforme disposto no Edital, contados da publicação deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 14 de novembro de 2024.

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal